

Igarapé-Miri, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº621/2025/SEMSA/GAB

A Secretaria Municipal de Saúde de Breves-PA
Att.: Sra. Secretária Municipal de Saúde
JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250144 - SRP originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP/SEMSA/FMS.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que esta Secretaria tomou conhecimento da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 20250144 – SRP**, advinda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2025-SRP/SEMSA/FMS**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para coleta semanal, transporte, tratamento, incineração e disposição final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA.

Referida Ata possui preços registrados em favor da empresa **M da C Oliveira Prestação de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.189.910/0001-80.

Dessa forma, **consulto Vossa Senhoria**, em conformidade com o artigo 31, §1º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, sobre a possibilidade de adesão da **Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA**, na qualidade de **órgão não participante**, à mencionada Ata, para aquisição do(s) item(ns) e quantitativos abaixo descritos, respeitados os limites estabelecidos no artigo 32, caput, do referido Decreto, uma vez que tal adesão representa **vantajosidade para esta Administração**.

Ressaltamos que a empresa supracitada já se manifestou formalmente **aceitando** a adesão.

Solicito ainda, uma vez atendido este pedido, a gentileza de encaminhar a esta Secretaria o **ofício de autorização, a homologação e a publicação da Ata em Diário Oficial**, para as devidas providências administrativas.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: cpl.igmiri.pa@gmail.com

Atenciosamente,

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

ADESÃO PRETENDIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	SERVIÇO	KG	51.000	R\$ 15,40	R\$ 785.400,00

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI